

Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 14 de junho de 2022.

A Ilustríssima Senhora
Dra Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Nesta

C/c: Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: **Comunicação (FAZ)**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente V.Ex^a, vimos por intermédio deste, conforme solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para formalizar procedimento administrativo, constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.

Oportuno, comunicamos que há nos registros cadastrais empresas com atividades econômicas para o objeto pretendido, desta forma, solicitamos autorização para comunicar a realização do certame.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



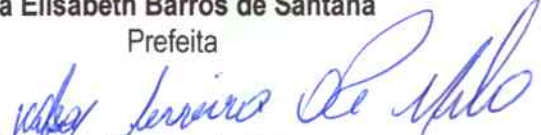
Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL

Entendemos oportuno e manifestamos favorável a instauração de procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso I, c/c Art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018 e alterações posteriores, demais normas pertinentes, desta forma, comunique-se as pretensas empresas para apresentar proposta de preços e documentação exigida.

Brejão - PE, 14 de junho de 2022.



Dra Elisabeth Barros de Santana
Prefeita



Wilson Ferreira de Melo
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

